



PROJETO DE LEI 156 DE 08 DE AGOSTO

1º Secretário

Autoria da Deputada Lucy Soares.

Dispõe sobre a exibição de campanhas de conscientização e enfrentamento a violência contra a mulher nos eventos realizados ou patrocinados pelo Governo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica obrigatória à exibição de propagandas ou campanhas de conscientização ou enfrentamento a violência contra a mulher nos eventos realizados ou patrocinados pelo Governo do Estado do Piauí.

Artigo 2º - As propagandas ou campanhas que se refere o caput do artigo 1º mencionará a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, o Disque – Denúncia 180 e informações sobre a Rede de Atendimento a Mulher Vítima de Violência no Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se Rede de Atendimento a Mulher Vítima de Violência instituições que oferecem atendimento especializado e serviços em diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam identificação, apoio e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência.

Artigo 3º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei, no que couber.

D



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Lucy Soares

Artigo 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Estado, e suplementadas, se necessário.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, Palácio Petrônio Portela, em 08 de agosto de 2019.

lucy Soares
LUCY SOARES

DEPUTADA ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres é um grande problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos das mulheres. Estimativas globais publicadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, indicam que aproximadamente uma em cada três mulheres (35%) em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida e 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro masculino.

A violência pode afetar negativamente a saúde física, mental, sexual e reprodutiva das mulheres. Entre os fatores associados ao aumento do risco de violência está à baixa escolaridade, maltrato infantil ou exposição à violência na família, uso nocivo do álcool, atitudes violentas e desigualdade de gênero.

Um estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública revela que, na comparação 2017-2016, a taxa que conta apenas às mortes de mulheres cresceu 5,4%. Em 28,5% dos homicídios de mulheres, as mortes foram dentro de casa, o que o IPEA relaciona a possíveis casos de feminicídio e violência doméstica.

Entre 2007 e 2017, destaca-se, ainda, a taxa de homicídios de mulheres por arma de fogo dentro das residências que aumentou em 29,8%. O IPEA mostra, que a taxa de homicídios de mulheres negras é maior e cresce mais que a das mulheres não negras. Entre 2007 e 2017, a taxa para as negras cresceu 29,9%, enquanto a das não negras aumentou 1,6%.

De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Segurança do Piauí, o número de casos de feminicídio em Teresina cresceu em 50% em 2018 em comparação ao ano anterior. Ao todo, 25 mulheres foram assassinadas em todo o estado por conta de sua posição como mulher em 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucy Soares".



A partir dos registros policiais realizados nas Delegacias de Proteção dos Direitos da Mulher - DEAM de Teresina entre os anos de 2014 a 2017, para Diagnóstico sobre a Situação da Violência contra a Mulher em Teresina (2018), três modalidades de violência contra a mulher se destacam: as ameaças, a injúria e a lesão corporal em contexto de violência doméstica e familiar.

Segundo o diagnóstico, a presença de relatos de ameaças, quase três vezes mais em comparação aos relatos de lesão corporal, segue um padrão similar ao que vem sendo relatado em outros estados, segundo a CEPPIA (2013). Isto pode ser analisado como um reflexo do acesso das mulheres à informação, quando compreendem que as formas de ameaças e outras violências psicológicas podem também ser denunciadas e se antecipam a um agravamento da violência, procurando ajuda nos serviços especializados de atendimento.

Portanto, o acesso à informação é uma das estratégias para aumentar o empoderamento social das mulheres. As mulheres piauienses precisam ter o conhecimento de seus direitos e da Rede de Atendimento a Mulher Vítima de Violência, compostas por instituições que oferecem atendimento especializado e serviços em diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam identificação, apoio e encaminhamento adequado às violações de direitos.

Diante do exposto, a realização de campanhas educativas e de enfrentamento a violência, assim como o conhecimento e o acesso a Rede de Atendimento a Mulher Vítima de Violência pode salvar a vida das mulheres e propiciar uma mudança duradoura quando abordam a discriminação contra as mulheres, promovam a igualdade de gênero, apoiem as mulheres e ajudem a sociedade a adotar normas culturais mais pacíficas e respeitosas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucy Soares".